

# JORNAL OFICIAL



Instituído pela Lei Municipal Nº 295/ 97 de 24/04/1997

CATINGUEIRA – PB, SEXTA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2024

TIRAGEM: 10

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 46/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, Lei nº 14.133/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear como Pregoeiro e como membros de equipe de apoio, para julgar e conduzir os Processos Licitatórios na modalidade Pregão da Administração Municipal, os servidores abaixo relacionados:

I- **Pregoeiro:**  
FERNANDO FIORE FLAUZINO FELIX –  
Servidor Comissionado.

II- **Equipe de Apoio:**  
ROSINEIDE MARTINS DE FREITAS –  
Servidora Efetiva.  
ANA PAULA HENRIQUE PEREIRA –  
Servidora comissionada.

III - **Suplente:**  
ILANNE LUIZ DE AZEVEDO LEITE –  
Servidor Comissionado

**Art. 2º** As decisões do pregoeiro e da equipe de apoio serão homologadas, revogadas ou anuladas pelo prefeito.

**Art. 3º** Doravante fica o pregoeiro autorizado a dar prosseguimento aos processos em curso.

**Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 19 de julho de 2024.

  
SUELIO FELIX DE ALENCAR  
Prefeito

### PORTARIA Nº 47/2024

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CATINGUEIRA-PB**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 37, II, da

Constituição Federal; e pelo art. 44 da Lei Orgânica do Município de 21 de abril de 1990, e Lei 14.133/2021.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar servidores públicos responsáveis pela condução de processos de Licitação e contratação direta da Prefeitura Municipal de Catingueira-PB, para processamento e julgamento dos Processos Licitatórios regidos pela Lei 14.133/2021.

I. **AGENTE DE CONTRATAÇÃO:**  
Rosineide Martins de Freitas –  
Servidora Efetiva

II. **EQUIPE DE APOIO:**  
Fernando Fiore Flauzino Felix –  
Servidor Comissionado;  
Ana Paula Henrique Pereira –  
Servidora Comissionada.

**Membro Suplente:** Ilanne Luiz de  
Azevedo Leite – Servidor  
comissionado.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,  
Publique-se,

Catingueira – PB, 19 de julho de 2024.

  
SUELIO FELIX DE ALENCAR  
Prefeito